



PORT. Nº 251  
PUBLICADA NO  
DOU de 20/02/13  
Seção 2 Pág. 30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 251 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002893/2013-00 resolve:

Autorizar a contratação de **ANDREA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Assistente, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado no instituto de química e biotecnologia - IQB, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 15/02/13**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 22/02/13**